



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2020**

**ATO N.º 011-CCCCFO-PM/2020**

**SUSPENSÃO DE CONCURSO - CFO/PM/2020**

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0093/2019-CG, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.870, de 16 de maio de 2019, transcrita no BOL PM N.º 094, de 20 de maio de 2019; e escudada no que pontifica o Edital N.º 001/2019 - CFO PM/2020, e

**CONSIDERANDO** que a **Saúde é Direito Social** protegido pela Constituição Federal (Art. 6º). Sendo direito de todos e dever do Estado implementar ações sociais, econômicas e políticas públicas que, conforme seu art. 196, “*visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”;

**CONSIDERANDO** a **Lei Federal N.º 13.979**, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **COVID-19** (coronavírus); o **Decreto Estadual N.º 40.122**, de 13 de Março de 2020, que declara situação de Emergência no Estado da Paraíba; e o **Decreto Estadual N.º 40.134/2020**, de 20 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a **Normativa 01, do Comitê de Gestão de Crise COVID-19, da Secretaria de Estado da Saúde**, instituído pelo **Decreto Estadual N.º 40.122/2020**, a qual estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do **COVID-19**, dentre elas, a não realização de atividades promovidas pelo Governo do Estado que envolvam a aglomeração de pessoas;

**RESOLVE:**

**1. SUSPENDER** o presente **Concurso Público**, pelo que ficam adiados o **Exame de Saúde (3ª Fase)**, que ocorreria no dia **1º de Abril de 2020**, bem como as fases seguintes, até ulterior deliberação.

**2. VALIDAR**, para o Exame de Saúde, em razão da situação emergencial ora evidenciada, os exames laboratoriais constantes no subitem 7.3.4.3, cujas datas de realização tenham ocorrido a partir de 02 de janeiro de 2020.

**3. TORNAR PÚBLICO** que o prosseguimento deste Certame será oportunamente publicizado, mediante Ato desta Comissão, através do site da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), e Aviso a ser publicado no Diário Oficial deste Estado, devendo os candidatos acompanharem essas publicações.

**4.** Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB, endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**João Pessoa-PB, 24 de março de 2020.**

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – Cel QOC  
Coordenador-Geral